



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLIX N° 189-A

Brasília - DF, sexta-feira, 28 de setembro de 2012



| Sumário                       |        |
|-------------------------------|--------|
|                               | PÁGINA |
| Seção 1                       |        |
| Atos do Poder Executivo.....  | 1      |
| Presidência da República..... | 2      |
| Seção 2                       |        |
| Presidência da República..... | 2      |
| Seção 1                       |        |
| Atos do Poder Executivo       |        |

DECRETO Nº 7.814, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Altera o art. 12 e os Anexos VII, VIII e X do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011,

DECRETA :

Art. 1º O art. 12 do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os órgãos e as unidades orçamentárias do Poder Executivo constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 7 de dezembro de 2012.

....." (NR)

Art. 2º Os Anexos VII, VIII e X ao Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II e III a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF  
Guido Mantega  
Miriam Belchior

| TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS                                                            |                  |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Páginas                                                                                        | Distrito Federal | Demais Estados |
| de 02 a 28                                                                                     | R\$ 0,30         | R\$ 1,80       |
| de 32 a 76                                                                                     | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 80 a 156                                                                                    | R\$ 1,10         | R\$ 2,60       |
| de 160 a 250                                                                                   | R\$ 1,50         | R\$ 3,00       |
| de 254 a 500                                                                                   | R\$ 3,00         | R\$ 4,50       |
| - Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107 |                  |                |

| ANEXO I                                                     |           |         |         |         |          |         |         |
|-------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|
| ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2012           |           |         |         |         |          |         |         |
| LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS                |           |         |         |         |          |         |         |
| (Anexo VII ao Decreto no 7.680, de 17 de fevereiro de 2012) |           |         |         |         |          |         |         |
| R\$ Milhões                                                 |           |         |         |         |          |         |         |
| RECEITAS                                                    | REALIZADA |         |         |         | PREVISTA |         | TOTAL   |
|                                                             | 1º Bim.   | 2º Bim. | 3º Bim. | 4º Bim. | 5º Bim.  | 6º Bim. |         |
| IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO                                  | 4.502     | 4.656   | 5.268   | 5.679   | 6.569    | 5.510   | 32.184  |
| IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO                                  | 16        | 16      | 15      | 14      | 9        | 10      | 80      |
| IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS                     | 7.468     | 7.415   | 7.163   | 7.049   | 8.153    | 8.501   | 45.750  |
| I.P.I. - FUMO                                               | 626       | 698     | 815     | 539     | 818      | 867     | 4.364   |
| I.P.I. - BEBIDAS                                            | 688       | 528     | 462     | 483     | 599      | 988     | 3.748   |
| I.P.I. - AUTOMÓVEIS                                         | 1.163     | 848     | 634     | 452     | 592      | 1.049   | 4.738   |
| I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO                             | 2.501     | 2.640   | 2.812   | 2.845   | 3.562    | 2.993   | 17.353  |
| I.P.I. - OUTROS                                             | 2.491     | 2.702   | 2.440   | 2.730   | 2.582    | 2.604   | 15.547  |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA                                       | 48.876    | 48.372  | 36.182  | 33.037  | 38.949   | 45.290  | 250.706 |
| I.R. - PESSOA FÍSICA                                        | 2.023     | 6.672   | 4.606   | 3.992   | 3.402    | 3.034   | 23.730  |
| I.R. - PESSOA JURÍDICA                                      | 24.565    | 20.544  | 10.186  | 14.996  | 18.333   | 15.091  | 103.715 |
| I.R. - RETIDO NA FONTE                                      | 22.287    | 21.155  | 21.389  | 14.050  | 17.215   | 27.164  | 123.260 |
| I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO                          | 13.683    | 13.059  | 9.317   | 6.487   | 8.755    | 13.732  | 65.033  |
| I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL                           | 4.941     | 4.551   | 8.491   | 3.732   | 4.590    | 8.769   | 35.074  |
| I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR                         | 2.215     | 2.314   | 2.224   | 2.427   | 2.500    | 3.213   | 14.893  |
| I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS                               | 1.448     | 1.232   | 1.358   | 1.403   | 1.369    | 1.450   | 8.260   |
| I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS                   | 5.393     | 5.411   | 5.262   | 4.899   | 5.219    | 5.450   | 31.634  |
| I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL                          | 28        | 24      | 23      | 29      | 473      | 106     | 683     |
| CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA                     | 18        | 18      | 49      | (373)   | -        | -       | (289)   |
| COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL                     | 27.435    | 27.463  | 28.454  | 29.592  | 31.517   | 33.325  | 177.786 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP                               | 7.590     | 7.290   | 7.663   | 7.749   | 8.189    | 8.626   | 47.106  |
| CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO                 | 13.720    | 10.260  | 6.431   | 9.087   | 10.632   | 9.051   | 59.181  |
| CIDE - COMBUSTÍVEIS                                         | 823       | 903     | 917     | 227     | 0        | 0       | 2.870   |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP                                  | 66        | 94      | 96      | 98      | 152      | 152     | 659     |
| OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS                               | 2.057     | 2.330   | 2.525   | 1.543   | 4.080    | 4.004   | 16.539  |
| RECEITAS DE LOTERIAS                                        | 731       | 471     | 678     | 633     | 671      | 728     | 3.913   |
| CIDE-APOIO TECNOLÓGICO                                      | 339       | 315     | 308     | 308     | 301      | 371     | 1.942   |
| DEMAIS                                                      | 986       | 1.544   | 1.540   | 602     | 3.108    | 2.905   | 10.683  |
| RECEITA ADMINISTRADA                                        | 117.991   | 114.252 | 100.047 | 98.631  | 113.944  | 120.024 | 664.889 |

| ANEXO II                                                     |           |         |         |         |          |         |           |
|--------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------|---------|----------|---------|-----------|
| ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2012    |           |         |         |         |          |         |           |
| RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (*)                            |           |         |         |         |          |         |           |
| (Anexo VIII ao Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012) |           |         |         |         |          |         |           |
| R\$ Milhões                                                  |           |         |         |         |          |         |           |
| DISCRIMINAÇÃO                                                | REALIZADA |         |         |         | PREVISTA |         | Total     |
|                                                              | 1º Bim.   | 2º Bim. | 3º Bim. | 4º Bim. | 5º Bim.  | 6º Bim. |           |
| ADMINISTRADA PELA RFB (*)                                    | 117.991   | 114.252 | 100.047 | 98.631  | 113.944  | 120.024 | 664.889   |
| COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS                       | 7.075     | 7.181   | 3.141   | 6.911   | 7.479    | 7.430   | 39.219    |
| CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SERVIDORES                           | 1.423     | 1.444   | 1.508   | 1.444   | 1.527    | 2.950   | 10.296    |
| CONCESSÕES E PERMISSÕES                                      | 333       | 51      | 420     | 266     | 505      | 3.079   | 4.654     |
| DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES                                   | 4.962     | 80      | 2.915   | 8.169   | 6.115    | 6.772   | 29.012    |
| CONTRIBUIÇÃO DOS EMP. E TRAB. P/SEG. SOCIAL                  | 38.400    | 43.987  | 43.453  | 44.819  | 45.169   | 59.390  | 275.217   |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO                         | 3.081     | 2.233   | 2.294   | 2.336   | 2.586    | 3.089   | 15.619    |
| FONTES PRÓPRIAS DOS ÓRGÃOS                                   | 2.934     | 2.735   | 2.816   | 2.767   | 2.509    | 4.651   | 18.413    |
| CONTRIBUIÇÃO AO FGTS (LC 110/01)                             | 356       | 302     | 547     | 537     | 575      | 640     | 2.957     |
| DEMAIS                                                       | 3.658     | 7.274   | 4.130   | 3.808   | 3.584    | 6.236   | 28.690    |
| TOTAL                                                        | 180.213   | 179.539 | 161.272 | 169.687 | 183.993  | 214.262 | 1.088.965 |

(\*) LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS.

ANEXO III  
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF  
E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS  
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2012  
(Anexo X ao Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012)

| R\$ Milhões                                           |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| DISCRIMINAÇÃO                                         | Jan-Dez  |
| 1. RECEITA TOTAL                                      | 813.748  |
| 1.1 Receita Administrada pela RFB                     | 664.889  |
| 1.2 Receitas Não Administradas                        | 145.902  |
| 1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)                  | 2.957    |
| 2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS              | 174.548  |
| 2.1 FPE/FPM/PI-EE                                     | 135.298  |
| 2.2 Demais                                            | 39.249   |
| 3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)                              | 639.201  |
| 4. DESPESAS                                           | 508.969  |
| 4.1 Pessoal e Encargos Sociais                        | 187.611  |
| 4.2 Outras Correntes e de Capital                     | 321.358  |
| 4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)                | 356      |
| 4.2.2 Não Discricionárias                             | 99.214   |
| 4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes              | 221.788  |
| 5. RESULTADO DO TESOUREIRO (3-4)                      | 130.232  |
| 6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)                 | (33.259) |
| 6.1 Arrecadação Líquida INSS                          | 275.217  |
| 6.2 Benefícios da Previdência                         | 308.476  |
| 7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU                       | -        |
| 8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA                           | -        |
| 9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)        | 96.973   |
| 10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS | -        |
| 11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)      | 96.973   |

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
SEÇÃO 1  
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2  
Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3  
Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados  
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

DECRETO Nº 7.815, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Altera o Decreto nº 7.495, de 7 de junho de 2011, para prorrogar o prazo do Comitê Nacional de Organização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art.1º O Decreto nº 7.495, de 7 de junho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.10. Ficam remanejados, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o Ministério das Relações Exteriores, nove cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, sendo:

I - até 30 de setembro de 2012:

- a) dois DAS 101.4;
- b) dois DAS 101.3; e
- c) um DAS 101.2; e

II - até 30 de outubro de 2012:

- a) um DAS 101.5;
- b) um DAS 101.4;
- c) um DAS 101.3; e
- d) um DAS 101.2.

§ 1º Os cargos remanejados serão alocados às atividades do Comitê Nacional de Organização e não integrarão a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, devendo constar do ato de nomeação seu caráter de transitoriedade, mediante remissão ao caput.

§ 2º Findos os prazos estabelecidos no caput, os cargos remanejados serão restituídos à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo considerados exonerados os titulares neles investidos. " (NR)

"Art.17. A Comissão Nacional e a Assessoria Extraordinária ficam extintas em 30 de setembro de 2012." (NR)

"Art. 17-A. O Comitê Nacional de Organização fica extinto em 31 de outubro de 2012." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF  
Antonio de Aguiar Patriota  
Miriam Belchior

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Exposição de Motivos Interministerial nº 69, de 28 de setembro de 2012 (em conjunto com o Ministério da Defesa). Autorizo. Em 28 de setembro de 2012.

Seção 2

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Exposição de Motivos

Nº 16, de 19 de setembro, e nº 17 e 18, de 28 de setembro de 2012. Utilização de férias pelo Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos dias 1º e 2 de outubro de 2012. Autorizo. Em 28 de setembro de 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Exposição de Motivos

Nº 27, de 26 de setembro de 2012. Utilização de férias pela Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2012. Autorizo. Em 28 de setembro de 2012.

IMPrensa NACIONAL

http://www.in.gov.br  
ouvidoria@in.gov.br